



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

Concorrência Eletrônica Nº /2026
Processo Licitatório Nº /2026

ANEXO II.2 – PROVA DE CONCEITO

1. DA JUSTIFICATIVA DA OBRIGATORIDADE DA PROVA DE CONCEITO

- 1.1. A solicitação de uma prova de conceito (PoC) em processos licitatórios, especialmente quando se trata de objetos complexos de inovações e tecnologia da informação, é essencial para garantir a viabilidade técnica e funcional das soluções propostas pelos licitantes. Esse procedimento permite que a Administração Pública verifique, de forma concreta, se a proposta apresentada atende às especificações técnicas e às necessidades operacionais definidas no edital.
- 1.2. A prova de conceito desempenha várias funções críticas:
 - a. Validação Técnica: A PoC permite testar as funcionalidades prometidas pela solução em um ambiente controlado, assegurando que a tecnologia proposta é capaz de cumprir os requisitos estabelecidos;
 - b. Mitigação de Riscos: Realizar uma PoC ajuda a identificar possíveis falhas ou limitações na solução antes da sua contratação definitiva, reduzindo riscos associados à implementação de tecnologias não comprovadas;
 - c. Eficiência na Tomada de Decisão: Com a demonstração prática das capacidades da solução, os tomadores de decisão podem avaliar melhor a proposta, facilitando a comparação entre diferentes ofertas e a escolha da mais adequada;
 - d. Ajustes e Melhorias: A PoC proporciona a oportunidade de ajustes e melhorias na solução proposta, permitindo que o licitante otimize seu produto ou serviço de acordo com o feedback recebido durante o teste;
 - e. Transparência e Competitividade: Ao exigir uma PoC, a Administração Pública promove um processo mais transparente e competitivo, garantindo que apenas soluções realmente eficazes e comprovadas sejam consideradas para aferição da proposta mais vantajosa para a sociedade.
- 1.3. Em suma, a solicitação da Prova de Conceito é uma prática indispensável em licitações envolvendo inovações e tecnologias complexas. Ela assegura que a solução proposta não só atende aos requisitos técnicos, mas também agrega valor real e funcional às operações da Administração Pública, resultando em uma contratação mais segura e eficiente.

2. DA EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DOS EQUIPAMENTOS, SISTEMAS E REALIZAÇÃO DE TESTES

- 2.1. Após a classificação da Proposta Financeira, o Poder Concedente deverá atestar que o funcionamento dos equipamentos e sistemas ofertados pela Licitante atende



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

plenamente aos requisitos mínimos estabelecidos no Edital e seus anexos, devendo para tanto submeter-se à Prova de Conceito.

- 2.2. A Prova de Conceito deverá ser realizada, pela Licitante classificada em 1º (primeiro) lugar na fase de classificação da Proposta Financeira, e será realizada em escala real, após encerrada a fase de julgamento das Propostas Financeiras e divulgação o resultado da mais bem colocada no certame.
- 2.3. Caso ocorra a desclassificação da 1ª (primeira) colocada, a Licitante subsequente será convocada, conforme ordem de classificação das Propostas Financeiras, até que se encontre aquela que atenda aos requisitos solicitados.
- 2.4. A Licitante deverá disponibilizar todos os equipamentos, software e manuais necessários para a demonstração e testes de validação.
- 2.5. A Comissão Técnica Especial de Avaliação realizará os testes de forma estruturada, podendo solicitar a demonstração individual de cada funcionalidade prevista.
- 2.6. Durante a Prova de Conceito, a licitante deverá demonstrar que:
 - a. O sistema atende integralmente às funcionalidades exigidas;
 - b. Os equipamentos e soluções tecnológicas são compatíveis com os requisitos especificados;
 - c. A operação do sistema ocorre de forma integrada, segura e em tempo real;
 - d. A solução apresenta desempenho adequado às condições operacionais previstas.

3. DOS PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DA “PROVA DE CONCEITO”

- 3.1 A Licitante terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da convocação, para implantação dos sistemas, equipamentos, infraestruturas e qualquer aparelhamento necessário, contados a partir da data da ciência da respectiva convocação promovida pelo Agente de Contratação.
- 3.2 A Licitante classificada em 1º (primeiro) lugar na de classificação da Proposta Financeira, apresentará amostra dos seguintes itens:

AÇÃO	ATENDE	NÃO ATENDE
A Licitante deverá disponibilizar um computador ou laptop, com conexão com a internet. Neste equipamento deverá estar instalada toda a solução de retaguarda para avaliação de todos os requisitos elencados no Anexo II – Projeto Básico.		
A Licitante deverá disponibilizar um equipamento eletrônico tipo P.O.S., com linha de telefone móvel disponível para transferência de dados, com aplicação instalada em PDV.		
A Licitante deverá disponibilizar 01 (um) equipamento eletrônico tipo P.O.S. para emissão de Avisos de Irregularidades e emissão de Tiquetes de Estacionamento.		



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

A Licitante deverá disponibilizar 01 (um) equipamento eletrônico tipo impressora portátil abastecida com papel próprio para impressão e pronta para uso, com o fim de demonstrar o atendimento de todos os requisitos previstos no Anexo II – Projeto Básico.		
A Licitante deverá disponibilizar 01 (um) veículo equipado com sistema de leitura automática de placas (ALPR/LPR – OCR).		
A Licitante deverá disponibilizar para a Comissão Técnica Especial de Avaliação a documentação (manuais técnicos), em português, contendo a descrição das funcionalidades, e processos dos sistemas, equipamentos, softwares e aplicativos		
A Licitante deverá demonstrar o funcionamento e integração de todos os sistemas em escala real, atendendo a todos os requisitos previstos no Anexo II – Projeto Básico		
A Licitante deverá disponibilizar, no mínimo, 02 (dois) celulares, sendo um com sistema iOS e outro com sistema ANDROID, de modo atestar o funcionamento dos meios de pagamento, conforme previstos no Anexo II – Projeto Básico.		
A Licitante deverá demonstrar a disponibilidade dos meios de pagamento necessários para realização dos testes, incluindo terminal de pagamento eletrônico (se usado smartphone para PDV), cartões de crédito, débito e PIX.		

- 3.3 Durante a realização da “Prova de Conceito” fica vedada a realização de manutenção nos equipamentos e demais dispositivos submetidos à teste ou apresentados como amostra.
- 3.4 A licitante poderá repetir testes que não tenham sido bem-sucedidos, desde que dentro do período previamente definido para realização da PoC.
- 3.5 A Comissão Técnica Especial de Avaliação supervisionará e avaliará todos os processos de testes a que for submetida a infraestrutura operacional proposta pela Licitante, bem como, fará a constatação da conformidade das amostras e relatórios resultantes dos testes realizados.
- 3.6 A constatação de não conformidade pela Comissão Técnica Especial restringe-se ao critério “ATENDE” ou “NÃO ATENDE”. A ocorrência de dois ou mais “NÃO ATENDE” implica na desclassificação da Licitante.
- 3.7 O não atendimento das especificações e exigências expressas no Anexo II – Projeto Básico, também acarretará a reprovação do equipamento e/ou sistema proposto, fato este que implicará na desclassificação da Licitante convocada para a realização dos testes.
- 3.8 Caso todas as licitantes sejam desclassificadas, poderá ser facultada a reapresentação das soluções, visando a correção das inconformidades identificadas, mantida a ordem de classificação original.
- 3.9 A Comissão Técnica Especial de Avaliação responsável pela avaliação lavrará ata circunstanciada da Prova de Conceito, contendo o registro detalhado dos testes realizados e dos resultados obtidos.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

4. DO TESTE COM CELULAR (SMARTPHONE)

AÇÃO	ATENDE	NÃO ATENDE	JUSTIFICATIVA OBSERVAÇÃO
Realizar o Login (Usuário e Senha)			
Digitar placa do veículo com teclado alfa numérico			
Escolher o número da vaga			
Realizar um estacionamento			
O veículo foi estacionado no sistema?			
Verificar Aviso de Irregularidade (físico ou online)			

5. DO TESTE COM EQUIPAMENTO DE FISCALIZAÇÃO, TIPO P.O.S

AÇÃO	ATENDE	NÃO ATENDE	JUSTIFICATIVA OBSERVAÇÃO
Digitar placa do veículo em teclado alfa numérico			
Adquirir crédito para estacionamento em espécie com informação de vaga e placa do veículo			
Emitir Aviso de Irregularidade (físico ou online)			
Consultar estado de vaga			

6. DO TESTE COM P.D.A. DO AGENTE DE TRÂNSITO

AÇÃO	ATENDE	NÃO ATENDE	JUSTIFICATIVA OBSERVAÇÃO
Relatório de todas as transações realizadas durante o teste			

7. DO TESTE SOFTWARE DE GESTÃO

AÇÃO	ATENDE	NÃO ATENDE	JUSTIFICATIVA OBSERVAÇÃO
Manual			
Demonstrar a posição do Monitor com status			
Demonstrar a posição dos Pontos de Venda			
Relatório de todas as transações realizadas durante o teste			
Demonstrar gerenciamento dos avisos não regularizados			
Demonstrar o fluxo financeiro, com montantes disponíveis com os monitores, com os Pontos de Venda e outros meios de comercialização disponibilizados			

8. DOS TESTES

- 9.1. A Licitante deverá indicar um representante apto a realizar todas as demonstrações que forem solicitadas com relação ao equipamento instalado.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

- 9.2. Os equipamentos e sistemas disponibilizados para testes deverão ser mantidos em modo operacional durante 02 (dois) dias consecutivos, período no qual serão avaliados pela Comissão Técnica Especial.
- 9.3. Com cada teste de equipamento ou sistema será submetido aos procedimentos que comprovem o atendimento das condições e especificações técnicas contidas no Anexo II – Projeto Básico.
- 9.4. Os custos decorrentes do fornecimento, implantação e operação dos equipamentos e sistemas durante a fase de testes correrá exclusivamente por conta da Licitante.

9. DO PRAZO DE RESPOSTA

- 10.1. Ao final dos testes a Comissão Técnica Especial emitirá relatório atestando o atendimento ou não dos requisitos testados e das amostras apresentadas, de acordo com as exigências do Anexo II – Projeto Básico, o qual será encaminhado para as devidas providências da Secretaria de Transporte e Obras.